



Lei nº 827/95.

Cria o Cargo em Comissão de En-
carregado de Turma

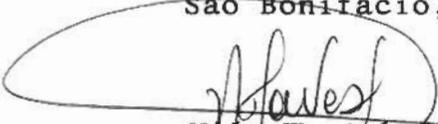
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BO-
NIFÁCIO**

Faço saber a todos os habitantes
deste município, que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura
Municipal de São Bonifácio, o Cargo em Comis-
são de **ENCARREGADO DE TURMA - CC3**, com 01 va-
ga, com salário inicial de R\$ 303,85.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 14 de março de 1995.


Nilo Westphal
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secre-
taria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luiz Ronling
Secretário Geral